

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - CFO

RELATÓRIO

Atendendo ao que preceitua o art. 4º, da Resolução nº 11/06, que “Dispõe sobre as Audiências Públicas de que trata a LC 101/2000, art. 9º, § 4º”, esta Comissão, disponibilizou ao Executivo espaço para realização de Audiência Pública, na data de 28 de fevereiro de 2024, às 10h no Plenário do Poder Legislativo, realizada de forma presencial e virtual.

Pelo que esta Comissão emite parecer com base nos documentos recebidos para análise conforme Ofício nº 026/2024/SEPLAN (Of. nº 103/2024/LEG/SAPL), protocolado sob o nº 890/2024/LEG.

Esta Comissão destaca que o Município cumpriu o percentual mínimo Constitucional de despesas com **Saúde** que é de 15%, atingindo **15,71%** e não cumpriu o mínimo constitucional para aplicação na **Manutenção e Desenvolvimento do Ensino**, que é de 25%, tendo ficado em **21,71%**.

Registra-se que o município no quadrimestre registrou com relação a **despesas com pessoal** do Executivo, dentro do limite legal que é de 54,00%, conforme metodologia do TCE/RS ficando em **53,03%**.

PARECER

Quanto as metas de resultados primário e nominal foram constatados que:

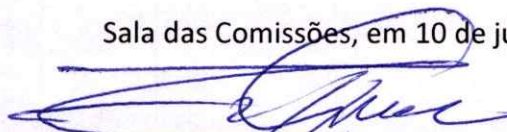
O **Resultado Primário** realizado no período foi de R\$ 12.182.317,77 resultando num deficit primário, acima da meta estabelecida que era de R\$ 4.374.326,23

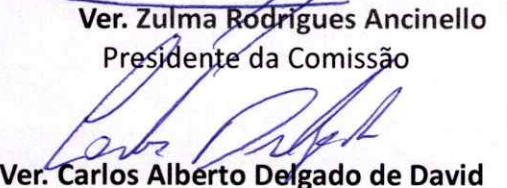
No **Resultado Nominal**, o valor apresentado para o período em análise foi de R\$ 39.932.930,41, resultando abaixo da meta estabelecida que era de R\$ 11.706.088,92, reduzindo a dívida pública.


Pelo exposto esta Comissão conclui, que o Município **cumpe as metas de Resultado Primário e Nominal** relativas ao 1º quadrimestre do exercício de 2024.

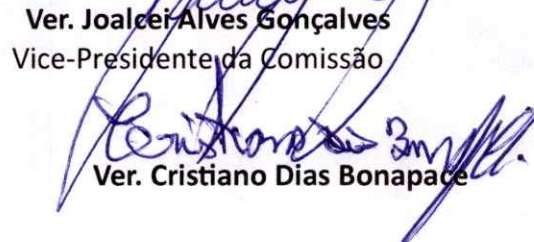
-É o parecer.

Sala das Comissões, em 10 de junho de 2024.


Ver. Zulma Rodrigues Ancinello
Presidente da Comissão


Ver. Carlos Alberto Delgado de David


Ver. Joalcei Alves Gonçalves
Vice-Presidente da Comissão


Ver. Cristiano Dias Bonaparte